



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 244/2012
2012.

Porto Velho-RO, 17 de outubro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 111 PRESIDÊNCIA/IPAM, de 17 de outubro de 2012

Resolve,

Exonerar **VANILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº. 40-0, lotado na Procuradoria Geral, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretária da Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 17 de outubro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM